

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA SUVISA Nº 3268 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-CIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008222/2021,

#### **CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

S.S. White Artigos Dentários Ltda					
Rua Senador Alencar, Nº 160 - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ					
68.567.650/0001-57					
E-08/102.071/2010					
Fabricar, Importar, Embalar E Exportar Produtos para a Saúde.					
009/2021					
Esteriflex Ind. Com. Serv. e Loc. De Prod. Para Saúde Ltda					
Rua Cristovão Sardinha, Nº 773 / Lt 20A Qd 36 - Bom Retiro - São Gonçalo - RJ					
24.274.336/0001-00					
E-08/001/004.641/2016					
Esterilizar, Processar, Reprocessar E Transportar Produtos Hospitalares E Esterilizar E Processar Produtos P/ A Saúde (Indústria).					
010/2021					
Prosurgery Imp. E Com. De Mat. Cirúrgico Ltda Me					
Avenida Das Américas, Nº 12900 / Sala 139,140 Bl2 - Recreio - Rio De Janeiro - RJ					
13.179.728/0001-74					
E-08/001/001.594/2016					
Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Distribuir, Expedir e Reembalar Produtos p/ a Saúde.					
011/2021					
Oncobeda Serviços Médicos Ltda					
Rua Saldanha Marinho, Nº 387 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ					
01.579.840/0002-02					
E-08/100.203/2012					
Hospitais E Clínicas Com Internação					
012/2021					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,19 de abril de 2021

## ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA N.º 3269 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/008224/2021.

## **CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

# **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hematologistas Associados S.A			
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, № 1033 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ.			
CNPJ:	68.605.278/0021-70			
Proc. nº:	SEI-080001/003577/2021			
Atividade:	Agência Transfusional.			
Licenca:	013/2021			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE 22/04/2021

PROCESSO N° SEI-080007/006591/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE n° 10/2021, para AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, em favor da seguinte empresa: J.C.S FILHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o número 31.300.461/0001-03, para o LOTE 01, no valor total de R\$ 1.588.899,71 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um cen-

tavos). Autorização da homologação (doc. SEI 16057691).

# Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1542 DE 16 DE ABRIL DE 2021

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA À EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEI-RO - SEEDUC e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no PORTARIA SUVISA Nº 3270 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE LICENCA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo  $n^{\circ}$  SEI-080001/008225/2021,

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licenca Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Hematologistas Associados S.A			
Endereço: Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 135 - lucas - Teresópolis - RJ.				
CNPJ:	68.605.278/0020-99			
Proc. nº:	SEI-080001/002614/2021			
Atividade:	Núcleo de Hemoterapia.			
Licença:	014/2021			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA N.º 3271 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELE-

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008231/2021,

#### **CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Revalidação de Licenca de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Radiologistas Da Serra Associados Ltda Filial-Epp				
Endereço:	Rua Dos Expedicionários, Nº 144 / Parte - Vila Militar - Petrópolis - RJ				
CNPJ:	20.443.963/0001-77				
Proc. nº:	E-08/001/010.594/2014				
Atividade:	Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, intra-hospitalar.				
Licença:	015/2021				
Empresa:	Clínica De Diálise Rio Bonito Ltda				
Endereço:	Rua Sizenando Damasco, Nº 60 - Centro - Rio Bonito - RJ				
CNPJ:	18.589.878/0001-70				
Proc. nº:	E-08/001/014.203/2013				
Atividade:	Clínica de Terapia Renal Substitutiva.				
Licenca:	016/2021				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3272 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DE-TERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008246/2021, CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

# RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Instituto Vital Brazil S/A
Endereço:	Rodovia RJ 122, Nº Km 22 / Logarejo Ambrosio S/Nº - Japuíba - Cachoeiras De Macacu -
	RJ
CNPJ:	30.064.034/0020-73
Proc. nº:	E-08/101.157/2011
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através dos Requerimentos №s 050.472/2021 e 050.473/2021 de 29/03/2021.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021 ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária

uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.185, de 14 III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-ÇÃO - SEEDUC

> UO: 18010 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC UG: 180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE-

> IV - PARA/Executante: 075100 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP

UO: 07510 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP UG: 045200 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO - EMOP

# V - CRÉDITO:

PT: 1801.12.362.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da In-

Modalidade de Aplicação 4490 - Fonte 105 Valor previsto para 2021 - R\$ 5.127.983,80

Natureza de Despesa Mês Valor Fonte Ano 2021

44.90.51.01	105	Maio	R\$ 5.127.983,80	20
		Total	R\$ 5.127.983,80	

Art. 2º - A liberação orçamentária e financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-Rio, conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, observados ainda o disposto nos artigos 1° e 30 do referido Decreto.

de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado

do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de Fevereiro de 2021, que estabelece normas comple-

mentares de programação e execução orçamentária, financeira e con-

tábil para o Exercício de 2021 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril

de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de cré-

ditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orcamentário na forma

I - OBJETO: Atividades de gerenciamento, elaboração de projetos

e/ou execução de obras e serviços de engenharia, visando à manutenção, reforma, ampliação e/ou construção e/ou manutenção de edi-

ficações que abrigam as unidades educacionais da SEEDUC. II - VIGÊNCIA: Início: 01/05/2021 - Término: 31/12/2021

consta no Processo nº SEI-030029/006471/2020.

a seguir especificada:

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer ela-borado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando

quanto à regularidade da despesa observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ n.º 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplica-